PORTARIA Nº 157/2025, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora **ANA PAULA SOARES FERNANDES**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação de gratificação através do ofício s/nº, datado de 16/05/2025, emitida pelo Secretário Municipal de Administração, informando que a servidora encontra-se com sobrecarga de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA PAULA SOARES FERNANDES**, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base, conforme art. 74, inciso II da Lei nº. 2.435/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 01/05/2025, revogando as disposições em contrário.

Capelinha, 23 de maio de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal